

acompanhadas 14.847- total 59,891. Atendimentos, SCFV Usuários- 19.459- total 19.459. Atendimentos PSB a Domicílio PCD- 1.264, Idosos – 4.038- total 5.302. Atendimento ao ano de 2024 PAIF- 19.134 Atendimentos, Famílias acompanhadas-6.457- total 25.591, SCFV Usuários 9.875- total 9.875, PSB a Domicílio PCD- 697, Idosos – 2.038- total 2,735. Por fim apresentada a todos os serviços da Proteção Básica, dando continuidade ao serviço do Cadastro Único é uma tecnologia de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, são famílias que possuem renda mensal de ½ salário mínimo por pessoa. No município de Parintins já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2024) tem: 29.807 famílias inseridas no cadastro único; 24.895 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 24.376 famílias com renda até ½ salário mínimo e 21.623 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado. Em seguida dando continuidade nas apresentações foi direcionada a fala a Gerente da Proteção Especial Sra. Jucilei Conceição vem, apresentar ao colegiado os serviços da proteção especial, são ofertados as famílias serviços especializados e caráter continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, tendo como público alvo: pessoas idosas, crianças, adolescentes, mulher, pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, famílias ou indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, os serviços oferecidos pelo CREAS, serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviço à comunidade (PSC); Serviço de proteção social e especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias; Programas de erradicação do trabalho infantil- PETI; Serviço especializado em abordagem social para pessoas em situação de rua imigrante e trabalho infantil. Famílias e indivíduos em acompanhamento 525; encaminhamentos realizados e recebidos 635; usuários crianças e adolescentes de 0 17 anos em situação de violência 95; usuários homens acompanhados (agressores cumprindo medida protetiva) 31; usuários pessoas com deficiência negligência 09; usuários pessoas idosas 60 anos negligência abandono 79; pessoa em situação de rua 02. Logo após as apresentações serem finalizadas, o presidente Erivaldo Miranda deu início a próxima pauta que inicia uma nova eleição e como é de conhecimento de todo o colegiado o mandato do presidente atua já terminou, portanto esse conselho deve iniciar uma nova votação para eleger um mais novo Presidente e Vice- Presidente para continuar os trabalhos nesse colegiado, o presidente ressaltou aos presentes que esse ano sera a eleição do Governamental e que está aberto para se manifestarem a concorrer. Em seguida o presidente pergunta aos presentes que quer se eleger ao mais novo presidente do conselho CMAS, e uma única conselheira se pronunciou diante disso por unanimidade os votos foram para a conselheira Joelilce Trindade Sarmento que se torna a nova Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, dando continuidade cada membro presente recebe um pedaço de papel para votação do Vice- Presidente aonde pode colocar seu nome para votação e cada membro em seguida iria depositando em uma caixa o papel recebido para votação, em seguida o atual vice- presidente Marinilson Coimbra vai tirando da caixa o nome mais cotado para se eleger ao mais novo Vice- Presidente com 13 votos a nova vice- presidente desse colegiado é a Sra. Elcilene Gomes Teixeira, por fim dando encerramento a esta reunião foi eleitos Sra. Joelilce Trindade presidente e a Sra. Elcilene Gomes como Vice- Presidente, com aprovação de todos os presentes. Não havendo mais pauta para o momento o mesmo deu por encerrada a reunião ordinária. Não tendo mais nada a relatar o presidente Sr. Erivaldo Miranda agradece a todos e dá por encerrada mais uma reunião e agradece a todos e dando boas-vindas aos eleitos, a Secretária Executiva Dávila Gato Bitencourt, para efeito legal, lavrei e assinei a presente ATA, que segue com a lista assinada por todos os presentes.

Parintins, 29 de agosto de 2024.

DÁVILA GATO BITENCOURT

Secretária Executiva- CMAS

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador: HGRS3V70R

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna público o CANCELAMENTO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024 – Sistema de Registro de Preços nº 10/2024, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a eventual e futura aquisição de aparelho de ar condicionado em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Parintins/AM que ocorria no dia 9/9/2024, às 12h00min - horário de Brasília. Motivo: em decorrência de vícios no Termo de Referência.

Parintins/AM, 3 de setembro de 2024.

Alderlandia Simas

Pregoeira

Publicado por:
Aluison Sampaio Bentes
Código Identificador: GGO69YA31

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 191/SF-CMP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 191/SF-CMP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, para viajar a Manaus no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 09/09/2024: Reunião na ALEAM – Assembleia Legislativa do Estado, no Gabinete do Dep. Estadual Delegado Péricles; Dia 10/09/2024: Reunião na SEPROR – Secretaria de Produção Rural; Dia 11/09/2024: Reunião na SUSAM: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; Dia 12/09/2024: Reunião no CETAM – Centro de Educação Tecnológico do Amazonas e Dia 13/09/2024: Reunião externa no Gabinete do Governado do Estado do Amazonas, Wilson Lima.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	09/09/2024	13:30	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	13/09/2024	12:30	AÉREO

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e duas passagens aéreas no trecho PIN/MAO/PIN.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: L3SWNUVD1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 193/SF-CMP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 193/SF-CMP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 15 (quinze) dias, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de setembro de 2024.

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: IPZ1EF7F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. DECLARA
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO, o feriado estadual do dia 05 de setembro, quinta-feira, quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, nos termos da Lei Promulgada Nº 25, de 09 de dezembro de 1977;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º. DELEGAR aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Pauini, 03 de setembro de 2024.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

Prefeito Municipal de Pauini/AM

Publicado por:
JOSÉ MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA
Código Identificador: YRKVZL6WX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 202/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023.

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10.520/02.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES: EMPRESA ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NECESSÁRIAS DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS NAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS URBANOS E RURAIS, REFERENTE AOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL AREOLINO VICENTE DOS SANTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: ZNCROYLWN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 202/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023.

ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, §1º da lei 10.520/02.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES: EMPRESA ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NECESSÁRIAS DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS NAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS URBANOS E RURAIS, REFERENTE AOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL AREOLINO VICENTE DOS SANTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: ESF37XEQ0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da sua Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO**, no dia 17/09/2024, às 10h00min (horário de Brasília), através do portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no endereço eletrônico riopretodaeva.am.gov.br.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA

Agente de Contratação – Port. 165/02024

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador: OX4DH8S84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA situação de EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Rio Preto da Eva, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme N/MDR PORTARIA 260 de 02 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o período de seca da nossa região, o que aumenta consideravelmente o risco de ocorrência de queimadas e incêndios de grande porte, gerando situações constantes de emergência, que o Município vem passando por período de estiagem, com agravamento em agosto, que demandou imediata intervenção do Poder Público, pois afetou toda a extensão